



LEI ORDINÁRIA Nº 921

de 21 de maio de 2009

**"Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública a Associação dos
Produtores Rurais da Boa Sentença-APRBS e dá outras
providências**

*WILIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO
VERDE DE MATO GROSSO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso
das atribuições que o cargo lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal
aprova e ele sanciona a presente LEI:*

21 de maio de 2009

WILIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO, Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 921/2009 - 21 de maio de 2009

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em